

COTAÇÃO DE PREÇOS SANTA CASA BH Nº 007/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO MEDICAMENTOS

A **Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 17.209.891/0001-93, com sede em Belo Horizonte – Minas Gerais, na Avenida Francisco Sales nº 1.111 – Bairro: Santa Efigênia – CEP 30150-221 torna público que realizará processo para renovação de contrato de **MEDICAMENTOS** por meio de tomada de preço, na modalidade **COTAÇÃO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, utilizando-se de divulgação eletrônica através de e-mail, devido a avaliação de custo benefício diante dos representantes do fabricante em Minas Gerais disponíveis no mercado que mais se adequam ao perfil dos pacientes atendidos pela Santa Casa BH.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- I- A presente Cotação de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta, visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, em conformidade com quantidades, especificações técnicas e condições contidas neste documento e no contrato a ser celebrado.
- II- A Cotação de Preços será realizada através de e-mail e o recebimento das propostas se dará das **13h do dia 28/07/2025 às 13h do dia 04/08/2025**, conforme horário de Brasília/DF.
- III- As empresas participantes deverão responder a cotação **EXCLUSIVAMENTE** via e-mail.
- IV- Poderão participar da presente Cotação de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão, legitimamente interessada, mediante as seguintes condições:

- 1 – Conceder limite de crédito mínimo equivalente ou superior a 3x (três vezes) o valor mensal do contrato;**
- 2 – Suportar prazo de pagamento igual ou superior a 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com as exigências fiscais e tributárias.**



DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas por **E-MAIL**, sem ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, a saber:

- I- Serão aceitas para julgamento as propostas que apresentarem **TODOS** os itens da cotação;
- II- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional de cada ITEM;
- III- Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV- Caso a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados;
- V- Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data limite para acolhimento das mesmas.

DO CONTRATO

Encerrado o procedimento da Cotação de Preços, o representante legal da empresa vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, ou outro prazo estipulado pelo setor de compras, a contar do recebimento da comunicação, por meio de correio eletrônico.

- I- O participante vencedor deverá manter as condições demonstradas na participação da Cotação de Preços ao longo de toda a execução contratual.
- II- Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato. Nesta hipótese, o remanescente deverá manter sua proposta apresentada, podendo, ainda, haver negociações para reduzi-la.
- III- **O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o período de 06 a 12 (doze) meses.**

DO LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, após o **RECEBIMENTO TÉCNICO DEFINITIVO** do conteúdo da respectiva Ordem de Compra, e serão feitos através de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**.

As Notas Fiscais dos produtos fornecidos deverão conter os seguintes dados:

- A) Nº da Ordem de Compra (OC) e as informações pertinentes indicadas pelo comprador;
- B) Nº Cotação de Preços; Av. Francisco Sales, 1111 - Santa Efigênia - Cep: 30150-221 - Belo Horizonte/MG
www.santacasabh.org.br.

Os produtos deverão ser entregues no local e horário indicado na Ordem de Compra.

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

A Comunicação entre a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e os participantes interessados pode se dar mediante e-mail no endereço compras@santacasabh.org.br, publicação no site www.santacasabh.org.br, ou ofício, à escolha desta, ficando determinado que os participantes não poderão alegar não recebimento de comunicação quando a CONTRATANTE utilizar qualquer desses meios para informar ou comunicar sobre o certame.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

Hugo Saldanha Pereira Silva
Coordenador de Compras
Matrícula: 22346
SANTA CASA BH



Hugo Saldanha Pereira Silva

Coordenador de compras

AGRADECIMENTO PELA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE COTAÇÃO

Prezado fornecedor,

Agradecemos pela participação no processo de cotação para fornecimento de medicamentos, bem como pela disponibilidade e empenho demonstrados ao longo de todas as etapas.

Ressaltamos que a contribuição de sua empresa foi de grande relevância para o processo, e informamos que seus dados permanecerão registrados em nosso banco de fornecedores, possibilitando futuras oportunidades de participação e parceria.

Reiteramos nossos votos de sucesso em seus projetos e esperamos contar com sua colaboração em iniciativas futuras.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025.

Setor de Compras Santa Casa BH
Rua Álvares Maciel, 611 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-250 (31) 3238-8631/8338
santacasabh.org.br

RESULTADO DO PROCESSO

Em conformidade com as regras previamente estabelecidas para participação neste processo de contratação, e após análise criteriosa das propostas recebidas, conduzida de forma transparente, isonômica e alinhada aos princípios de



competitividade e oportunidade, informamos que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, foi declarada vencedora.

A empresa apresentou proposta comercial aderente aos critérios técnicos e comerciais definidos nas regras de participação, atendendo às condições estabelecidas para o processo.

Dessa forma, fica firmado contrato para os itens listados abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de finalização do processo de negociação.

CÓDIGO	DESC. DO ITEM	UNIDADE	QTDE. ANUAL ESTIMADA
418	ALFAEPOETINA 10000UI PO LIOFILIZADO FA	FA	2.659
419	ALFAEPOETINA 4000UI PO LIOFILIZADO FA	FA	2.244
485	ALPROSTADIL 20MCG PO LIOFILIZADO AMP	AMP	2.268
580	BESI. DE CISATRACURIO 2MG/ML SOL. INJETAVEL AMP 5ML	AMP	17.959
252	CAPECITABINA 500MG COMP REVESTIDO	CP	115.179
589	CLOR. DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJETAVEL FA 2ML	FA	18.582
574	CLOR. DE REMIFENTANILA 2MG PO LIOFILIZADO FA	FA	4.063
310	EMBO. DE TRIPTORRELINA 11,25MG PO LIOFILIZADO FA	FA	1
410	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOL. INJETAVEL SER PREENCHIDA	SER	9.031
411	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOL. INJETAVEL SER PREENCHIDA	SER	139.557
412	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML SOL. INJETAVEL SER PREENCHIDA	SER	48.703
29	FILGRASTIM 300MCG/1ML SOL. INJETAVEL FA 1ML	FA	12.540
18939	SUGAMADDEX SODICO 100MG/ML SOL. INJETAVEL FR 2ML	FR	1.252
248	SULF. DE BLEOMICINA 3UI/ML SOL. INJETAVEL FA 5ML	FA	339
174	TIGECICLINA 50MG PO LIOFILIZADO FA	FA	919

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025.

Setor de Compras Santa Casa BH
Rua Álvares Maciel, 611 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-250 (31) 3238-8631/8338
santacasabh.org.br

